



LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 8.040 =

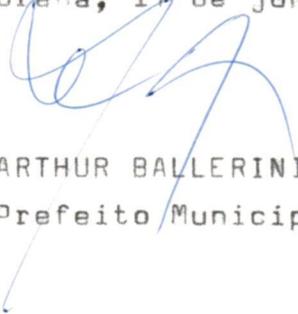
O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Advertir, no dia 17 de junho de 1991, o servidor JOSÉ CARLOS IPÓLITO, Registro nº 1.310, Coveiro, Nível "6", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., do Cemitério Municipal da Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal, por ter infringido o disposto na Letra "f", do artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452, de 01 de maio de 1.943 (CLT).

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 17 de junho de 1991.

  
ARTHUR BALLERINI  
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 17 de junho de 1991.

  
MARIA ANTONIA PEREIRA  
= Diretor Administrativo =